

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 11 de outubro de 2022 às 08h01
Seleção de Notícias

Terra - Notícias | BR

Patentes

Entenda como funciona a participação de voluntários em pesquisas clínicas 3

10 de outubro de 2022 | Pirataria

Polícia derruba mais de 500 canais de pirataria no Telegram e mira em 8 pessoas 5

G1 - Globo | BR

10 de outubro de 2022 | Direitos Autorais | Direito da Personalidade

Justiça de SP condena empresa a indenizar funcionário trans em R\$ 8,6 mil por não tratá-lo pelo nome social 7

SÃO PAULO

10 de outubro de 2022 | Marco regulatório | INPI

Tire suas principais dúvidas sobre patente de produtos 8

Diário de Cuiabá Online | MT

10 de outubro de 2022 | Direitos Autorais

Museu processa grife Jean Paul Gaultier por plagiar 'Vênus' de Botticelli 10

ILUSTRADO | DA FOLHAPRESS - SÃO PAULO

Migalhas | BR

10 de outubro de 2022 | Direitos Autorais

STF: É nula lei que isenta direitos autorais em eventos beneficentes - Migalhas 11

10 de outubro de 2022 | Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 5.454 12

Entenda como funciona a participação de voluntários em pesquisas clínicas

A colaboração de pessoas em estudos clínicos é extremamente importante para a produção de vacinas e medicamentos

Ano após ano, os profissionais da área da saúde e inovação se empenham em desenvolver novos medicamentos capazes de curar doenças e melhorar a condição de vida da população. Depois de um período de pandemia, ficou ainda mais evidente a importância de fazer investimentos na área da saúde, para garantir a criação de novos remédios, tratamentos e vacinas para diferentes tipos de comorbidades.

Foto: Shutterstock / Portal EdiCase

Tanto que foi justamente durante esse período, em 2020, que a indústria farmacêutica registrou crescimento de 26%, em comparação com 2018, atingindo a marca de R\$129 bilhões no faturamento no Brasil, segundo pesquisas realizadas pelo IQVIA (empresa líder global no fornecimento de informação no setor clínico) disponíveis no Guia da **Interfarma** (Associação de Indústria Farmacêutica de Pesquisa) 2022.

Doença rara faz jovem consumir 20 kg de amido de milho por mês desde a infância; "ninguém sabia" Creatina: nutricionista revela como o suplemento age nos músculos Infecção pulmonar: entenda o que houve com o vocalista do Coldplay **Importância** das pesquisas clínicas

Para produzir um medicamento novo ou, até mesmo, uma nova vacina, é necessário realizar diferentes etapas até chegar ao estágio final. Uma dessas etapas que desperta bastante curiosidade - e é essencial na hora de garantir que o estudo seja concluído com sucesso - são as pesquisas clínicas. Elas são feitas com pessoas voluntárias, que recebem tratamentos experimentais para conseguir avaliar e observar as rea-

ções e os efeitos que eles causam nos humanos.

"Os estudos clínicos são fundamentais para garantir que um determinado medicamento, tratamento ou vacina seja seguro e eficaz para o uso em seres humanos. O objetivo é encontrar alternativas terapêuticas para diversas doenças", afirma Fernando de Rezende Francisco, gerente executivo da Associação Brasileira de Organizações Representativas de Pesquisa Clínica (ABRACRO).

Processo de seleção dos voluntários

O processo de seleção desses voluntários depende justamente do objetivo das pesquisas. No caso de um **novo** tratamento para uma determinada doença, são selecionadas pessoas que já têm um quadro clínico diagnosticado, e podem ser recrutadas nas clínicas em que elas já realizam tratamentos.

"Já quando as pesquisas são feitas com pessoas saudáveis com o objetivo de testar uma nova vacina, por exemplo, os estudos são realizados com pessoas que não estão em hospitais. Importante informar que o médico pesquisador pode fazer anúncios em diferentes meios, como escola, site, empresas e redes sociais, desde que aprovado pelo Comitê de Ética", ressalta Fernando de Rezende Francisco.

Foto: Shutterstock / Portal EdiCase **Crítérios** para participar das pesquisas

Existem critérios para participar das pesquisas e os voluntários passam por um processo de seleção para garantir que cada um deles esteja apto a participar dos **estudos**. Além disso, no período de preparação para a testagem em pessoas, os voluntários são informados sobre todos os objetivos e procedimentos da pesquisa. Apenas após o esclarecimento de todas as dúvidas e o aceite em participar é que os estudos começam.

Continuação: Entenda como funciona a participação de voluntários em pesquisas clínicas

"Um ponto importante que precisa ser mencionado é que o voluntário não precisa permanecer até o final da pesquisa clínica, ele pode desistir a qualquer momento ou quando o médico achar que não é mais necessário seguir com a pesquisa. Não é o ideal, mas caso o voluntário não perceba mais valor na participação daquele ensaio, ele não é obrigado a ficar", pontua Fernando de Rezende Francisco.

Remuneração pela participação em pesquisas

Outra dúvida recorrente quando o assunto são as pesquisas clínicas é se o voluntário é remunerado para participar das pesquisas. No Brasil, é proibido remunerar os participantes dos **estudos** clínicos, para evitar que o voluntário pense em sua participação apenas como uma forma de ganhar dinheiro ou trabalho, destoando do objetivo principal do projeto. Em alguns países, como nos Estados Unidos, os voluntários podem ser remunerados.

Porém, é garantido por lei no Brasil que os participantes sejam reembolsados pelos gastos que tiverem com transporte e alimentação. "É importante que o voluntário tenha consciência de que ele está colaborando com algo maior, como descobrir curas e salvar vidas. Além disso, ele vai ter acesso a tratamentos que ainda não estão disponíveis", finaliza o executivo da ABRACRO.

Por Renato Lopes

+Os melhores conteúdos no seu e-mail gratuitamente. Escolha a sua Newsletter favorita do Terra. !

Publicidade

Polícia derruba mais de 500 canais de pirataria no Telegram e mira em 8 pessoas

Canais divulgavam revistas, jornais, filmes e séries; usuários não pagavam para entrar, mas administradores arranjavam outras formas de ganhar dinheiro

Autoridades italianas anunciaram, na semana passada, uma operação para combater a **pirataria** via Telegram. Policiais atuaram para interromper 545 canais e cumpriram mandados de busca e apreensão em cinco regiões da Itália. Oito administradores são suspeitos de violar as leis de **direitos** autorais no país.

Foto: Freestocks/Unsplash / Tecnoblog

De acordo com a Guarda de Finanças, autoridade que lida contra o crime financeiro e de contrabando, os canais do Telegram tinham mais de 430 mil participantes. Todos, segundo o órgão, não pagavam nada para ingressar, mas os administradores arrumavam jeitos de ganhar dinheiro com essa atividade.

Por que baratas morrem de barriga para cima? Modelo do OnlyFans viraliza com namorado 80 cm mais alto Comer antes de dormir aumenta fome e favorece obesidade, diz estudo

O primeiro método envolvia publicar links de produtos nos canais. Quando as pessoas os compravam, uma porcentagem era comissionada aos administradores. Já a segunda forma de monetização é descrita pela Guarda como "patrocínio", onde banners eram inseridos nos canais em troca de pagamento dos anunciantes.

Os oito suspeitos vivem nas regiões de Lombardia,

Piemonte, Veneto, Emilia-Romagna e Campania, enquanto os mais de 430 mil usuários estão espalhados por toda a Itália. A investigação se deu após a Ordem dos Jornalistas da Lombardia denunciar a divulgação ilegal de cópias de jornais e revistas online.

Apesar de os canais alvos da operação não terem sido identificados oficialmente, o **TorrentFreak** apurou que eles divulgavam principalmente revistas, jornais e livros do país. Além disso, alguns outros canais também publicavam filmes, séries, programas de TV e outros conteúdos, todos protegidos pela lei de **direitos** autorais.

Justiça quer identidade de quem compartilha **pirataria**

Há algumas semanas, a Suprema Corte de Delhi, na Índia, ordenou que o Telegram fornecesse detalhes de canais e quais dispositivos são usados para divulgar ou vender conteúdos piratas. A ordem se deu após uma professora processar o mensageiro afirmando que seus materiais estavam sendo divulgados sem a autorização dela.

Segundo a decisão, o Telegram deveria revelar para a Justiça dados como: números de celular, endereços de IP e emails dos suspeitos. Em defesa, o aplicativo disse que, com base na política de privacidade, nenhuma informação poderia ser divulgada a menos que alguém seja suspeito de terrorismo.

Para uma das juízas, que se opôs às desculpas do mensageiro, nem mesmo as leis que protegem a liberdade de expressão na Índia deveriam ser um obstáculo para a empresa fornecer à Suprema Corte os

Continuação: Polícia derruba mais de 500 canais de pirataria no Telegram e mira em 8 pessoas

dados solicitados.

Com informações: TorrentFreak

+Os melhores conteúdos no seu e-mail gratuitamente. Escolha a sua Newsletter favorita do Terra. !

Publicidade

Justiça de SP condena empresa a indenizar funcionário trans em R\$ 8,6 mil por não tratá-lo pelo nome social

SÃO PAULO

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 2ª Região - São Paulo - condenou uma empresa de prestação de serviços a pagar R\$ 8.680,00 de indenização a um funcionário por assédio moral. O rapaz, uma pessoa trans, era tratado pelos empregadores por seu nome civil (do gênero feminino), em vez de seu nome social (do gênero masculino).

Em audiência, uma representante da empresa confirmou a maneira como o profissional era tratado, assim como uma testemunha, que também afirmou estar ciente da identidade de gênero do rapaz.

Na decisão, o juiz Ramon Magalhães Silva, da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo considerou que "o transgênero consiste numa condição em que há um descompasso entre o aspecto físico/biológico e o psí-

quico. Constatado, inclusive, em audiência que o reclamante [funcionário] se enxerga como sendo do gênero masculino. Portanto, deve ser tratado desta maneira."

Uma vez constatada a forma como o funcionário era tratado no local de trabalho, o juiz entendeu que houve lesão aos **direitos** da personalidade do trabalhador relacionados à honra, autoestima e imagem. Como indenização, a empresa foi condenada a pagar um valor equivalente a sete salários do rapaz.

Segundo o funcionário, apesar de em seus documentos ainda constar o nome civil, o processo legal para que seu nome seja trocados nos registros oficiais já está em andamento.

Tire suas principais dúvidas sobre patente de produtos

Muitos empreendedores ficam em dúvida sobre patentes de produtos. Quando fazer, quais produtos devem ser patenteados, como solicitar, quanto custa etc.

E com razão, pois os detalhes são muitos. Mas um ponto crucial e que não gera qualquer dúvida é: patentear seu produto é obrigatório caso você não queira ter muitas dores de cabeça futuramente.

Silvia Martins, especialista em registro de marcas e **patentes** e fundadora das empresas Martins & Fernandes **Marcas e Patentes** e Registre Fácil, dá dicas valiosas sobre **patente** de produtos e explica: "Uma **patente** é um título, concedido pelo Estado, de propriedade intelectual sobre uma invenção ou um modelo de utilidade. Em suma, é o Estado dizendo que aquela invenção foi realmente inventada e não descoberta", revela a empresária.

A **patente**, assim como o registro da marca, também é deferida ou indeferida pelo único órgão responsável por isso no Brasil, o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual - **INPI**. Mas, a semelhança acaba por aí!

Isso porque algo que aparece no mercado pode ter sido apenas descoberto, ou seja, já existia, mas não era de conhecimento geral e alguém pode dar aquilo como invento. Agora, se de fato não existia, se foi criado, aí, sim, é concedido o registro da **patente**.

Além disso, há diferentes tipos de **patentes**. Uma **Patente** de Invenção (PI) pode ser referente à criação de um produto ou processo inédito, por exemplo: o brinquedo Lego é um produto patenteadado; Pro-

fessional Management Project - PMP é um processo patenteadado de certificação em gestão de projetos.

Existe a possibilidade, ainda, de você conseguir a patente do seu produto já criado por meio da Patente de Modelo de Utilidade (MU), em que é feito um aperfeiçoamento no uso ou fabricação de objetos, como utensílios e ferramentas.

E mesmo que sua criação não se enquadre em utensílios ou ferramentas, a recomendação é que você consulte uma empresa especializada para lhe auxiliar no processo de solicitação de sua patente junto ao **INPI**.

DICAS - São muitas informações, mas algumas dicas básicas podem ajudar muito os empreendedores a terem ideia de que caminho seguir.

1) Jamais subestime seu produto achando que ninguém o copiará. Faça o registro da **patente** o quanto antes para evitar grandes problemas futuros. Muitas pessoas que não são idôneas buscam justamente produtos de empresas menores sem **patente**, mas com potencial enorme de sucesso e vendas, aí eles fazem o requerimento da **patente** antes de você e você perde todos os direitos sobre seu produto e rendimentos.

2) Pesquise se seu produto já existe e já está patenteadado. Às vezes você pode ter uma ideia que já está em vigor no mercado e vai perder tempo e investimento, então, faça uma pesquisa criteriosa buscando na internet se já existe algo que você está pensando em patentear.

3) Se você divulgar seu produto sem se proteger com

Continuação: Tire suas principais dúvidas sobre patente de produtos

a patente, poderá perder o direito sobre o produto. Isso porque outra empresa pode requerer a patente antes de você, então, nesse caso, tempo é dinheiro, literalmente, registre sua patente o quanto antes.

Sabemos que muitas dúvidas pairam na cabeça de um empreendedor que está em processo para patentear, por isso, o acompanhamento de uma empresa es-

pecializada em marcas e patentes com o devido respaldo jurídico, é fundamental para os empreendedores se prevenirem e saberem como lidar em situações que envolvam suas marcas.

conteúdo de responsabilidade do anunciante

Museu processa grife Jean Paul Gaultier por plagiar 'Vênus' de Botticelli

ILUSTRADO

Pintura renascentista é protegida pelo Código do Patrimônio Cultural italiano e prevê pagamento por **direitos** autorais, alega a galeria O Nascimento de Vênus de Botticelli

A galeria Uffizi (Galeria dos Ofícios de Florença), um dos mais prestigiados espaços da Europa, abriu uma denúncia contra a grife francesa Jean Paul Gaultier nesta segunda-feira por "uso não autorizado da Vênus de Botticelli."

A denúncia se refere ao quadro 'O Nascimento de Vênus', um dos mais icônicos do período renascentista na Itália, utilizado em roupas e acessórios da grife francesa. Em comunicado, o museu alega que a Gaultier "aproveitou da imagem da obra-prima que se conserva no museu para fazer várias peças de vestuário, das quais publicou fotos em seu site e nas redes sociais."

Ainda de acordo com a organização do espaço, a denúncia está de acordo com o Código do Patrimônio Cultural, que sujeita à autorização e ao pagamento de uma taxa pelo uso de bens públicos italianos.

Entre os itens anexados à denúncia, estão fotos re-

tiradas do Instagram da grife parisiense, como um lenço de 150 euros (R\$ 757,00) que traz a reprodução do quadro da pintura de Botticelli.

Pintura 'Jovem Segurando um Medalhão', do artista renascentista italiano Sandro Botticelli é vendida por US\$ 92,2 milhões

O museu pediu que a empresa retirasse as peças do mercado e contatasse o museu para que se chegasse a um acordo comercial, entretanto não houve resposta da grife. O museu então entrou com uma ação que prevê que as roupas sejam retiradas de circulação e haja uma indenização por danos.

Aberto ao público desde 1765, o Uffizi de Florença conserva mais de 8.000 m² de obras-primas da pintura italiana dos artistas renascentistas mais importantes da história. Além de Sandro Botticelli, estão em exposição obras de Leonardo da Vinci, Michelangelo, Rafael e Caravaggio.

Da Folhapress - São Paulo

STF: É nula lei que isenta direitos autorais em eventos beneficentes - Migalhas

Em plenário virtual, os ministros do STF atenderam ao pedido do Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição e declararam a inconstitucionalidade de lei de SC que isenta o pagamento de **direitos** autorais em eventos sem fins lucrativos. Voto condutor foi do relator Edson Fachin, para quem a norma usurpou da competência da União para dispor sobre matéria cível.

É nula lei que isenta **direitos** autorais em eventos beneficentes. (Imagem: Freepik)

Ação

O Ecad ajuizou a ação contra lei estadual 17.724/19, que trata da isenção do pagamento de **direitos** autorais nas execuções de obras musicais realizadas em eventos sem fins lucrativos. Segundo a entidade, a lei invade a competência da União para legislar sobre Direito Civil.

O órgão aponta que a cobrança de **direitos** autorais, ainda que disposta em legislação extravagante, representa a preservação de direitos civis, correspondentes ao direito de propriedade intelectual do autor e a seu direito de personalidade.

Afirma, ainda, ser impróprio chamar a cobrança de **direitos** autorais de taxa, pois não se trata de gasto ge-

rado aos cofres públicos, "mas sim utilização de propriedade particular alheia ao usuário, motivo pelo qual é dever o pagamento pelo seu uso e/ou a expressa autorização do titular para sua fruição".

Voto do relator

O relator Edson Fachin votou para julgar procedente o pedido e declarar a inconstitucionalidade da norma questionada.

"A Lei Estadual n. 17.724/2019, do Estado de Santa Catarina, ao estabelecer a isenção de pagamentos de **direitos** autorais nas execuções públicas de obras musicais, além de usurpar a competência privativa da União para dispor sobre matéria cível, inovou a legislação federal, estabelecendo novas hipóteses de limitação patrimonial por ela não previstas."

Segundo o ministro, o proveito econômico dos **direitos** autorais configura-se como fruição particular do autor, sendo uma verdadeira contrapartida pela utilização de sua própria produção intelectual.

A decisão foi unânime.

Processo: ADIn 6.151

Veja a íntegra do voto de Fachin.

MIGALHAS nº 5.454

Segunda-Feira, 10 de outubro de 2022 - Migalhas nº 5.454.

Fechamento às 09h58.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um **Apoiador**:

Salomão, Kaiuca, Abrahão, Raposo e Cotta Sociedade de Advogados

(Clique aqui)

"É extremamente difícil retroceder para o bem, quando se tem nas mãos a força ilimitada, e, entre os que nos deviam coibir, não encontramos senão conivência e aplausos no erro."

Rui Barbosa

Feminicídio e letalidade policial

Nesta semana, em plenário virtual, STF analisa a retirada dos indicadores de feminicídios e mortes causadas por agentes de segurança pública do PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. O plano foi instituído pela lei 13.675/18 e alterado pelo decreto 10.822/21. Relatora, ministra Cármen Lúcia votou no sentido de que a omissão seja suprida. Para a ministra, houve retrocesso social na mudança operada pelo governo Bolsonaro na nova versão do plano, que passou a classificar os crimes cometidos nestas circunstâncias como mortes violentas de mulheres e homicídios. (Clique aqui)

Acordo de não persecução penal - Aplicação

Ministro Lewandowski admitiu acordo de não persecução penal em processo anterior ao pacote an-

ticrime. Na análise do HC, o relator aplicou entendimento da 2ª turma da Corte que, ao apreciar caso semelhante relacionado à nova legislação, entendeu que a regra mais benéfica deve ser aplicada de forma retroativa, alcançando tanto investigações criminais quanto ações penais em curso. (Clique aqui)

OCDE no Brasil

Senado aprovou acordo assinado pelo Executivo que prevê a abertura de um escritório da OCDE no Brasil. O PDL 253/21 segue para promulgação. (Clique aqui)

*****Falecimento** - Fernando Frago

O último sábado amanheceu enlutado para o meio jurídico. Chegava a notícia do falecimento, aos 72 anos, do grande advogado **Fernando Frago**. Tribuna de nomeada, era presidente da FIA - Federação Interamericana de Advogados e ex-presidente do IAB - Instituto dos Advogados Brasileiros. Egresso da UERJ (Turma de 1973), era sócio do escritório Frago Advogados e atuava na área criminal, como o pai, o lendário jurista Heleno Cláudio Frago. Migalheiro das antigas, atento e atuante, sempre em contato com a redação deste nosso rotativo. Culto e erudito, mas sem afetação. Possuidor de uma gentileza marcante. Sabia agir com desassombro quando necessário, e com delicadeza quando fosse o momento. Quem teve a ventura de encontrá-lo na existência, não se esquecerá. À família, enviamos nosso abraço. (Clique aqui)

Advocacia dativa

Agora é lei: Advocacia dativa passa a ser remunerada no DF. Decreto que regulamenta a legislação foi assinado na sexta-feira pelo governador Ibaneis Rocha. (Clique aqui)

Doação eleitoral

A sociedade conseguiu proibir a doação de empresas para as campanhas eleitorais. Nesse sentido, além do financiamento público, os candidatos precisam e contam com o apoio pecuniário dos eleitores. Com isso, o eleitor expressa duplamente sua predileção, votando e doando.

Para doar para Lula 13 - Clique aqui.

Para doar para Bolsonaro 22 - Clique aqui.

Intimação - Sociedade de advogados

TJ/MG implementa novo sistema de intimação de sociedade de advogados. Nova ferramenta possibilita que advogados sejam intimados pelo CNPJ da sociedade de advogados da qual fazem parte. (Clique aqui)

Segunda combina com desconto

Se você estava aguardando aquele desconto especial para se cadastrar ou renovar seu cadastro na seção Correspondentes Migalhas a hora é agora. Descontos especiais em todos os planos. Aproveite. (Clique aqui)

Direitos autorais

STF atendeu ao pedido do Ecad e declarou a inconstitucionalidade de lei de SC que isenta o pagamento de **direitos** autorais em eventos sem fins lucrativos. Voto condutor foi do relator Edson Fachin, para quem a norma usurpou da competência da União para dispor sobre matéria cível. (Clique aqui)

Auxílio-invalidez - Militar

STF validou alterações em portaria do ministério da Defesa que alterou a fórmula de cálculo do auxílio-invalidez para os servidores militares. O Supremo concluiu que o dispositivo está em harmonia com os princípios da legalidade e da irredutibilidade de vencimentos. (Clique aqui)

Pensão - Obrigação

Dever de pagar pensão não pode recair sobre madrasta, decide TJ/DF. Colegiado entendeu que a obrigação de arcar com a pensão continua sendo do pai, mesmo que na falta de condições financeiras. (Clique aqui)

Bilhete azul

Emprestar vale-transporte é falta grave e enseja justa causa. Em decisão, magistrado trabalhista frisou que o ato do empregado foi capaz de abalar a confiança, que constitui a base da relação empregatícia, impossibilitando a continuação do contrato de trabalho. (Clique aqui)

Novo Apoiador

O escritório **Salomão, Kaiuca, Abrahão, Raposo e Cotta** Sociedade de Advogados é atuante em diversas áreas do Direito e setores da economia, com ênfase em grandes disputas e que busca aplicar medidas estratégicas e inovadoras na defesa dos interesses de seus clientes. A missão é a prestação de serviço jurídico de excelência, aliando a experiência profissional dos sócios e colaboradores com a exclusiva dedicação aos clientes e suas demandas, nas esferas consultiva e contenciosa - judicial, arbitral e administrativa. O escritório, localizado no RJ e em SP, conta com uma gestão moderna e eficiente, oferece um atendimento personalizado, seguro e capaz de oferecer as soluções jurídicas mais adequadas a cada caso. Clique aqui e conheça o novo **Apoiador** do **Migalhas**.

Ameaça

Juíza de Caxias do Sul/RS reconheceu a ocorrência de falta grave e declarou rescindido, por justa causa do empregado, contrato de trabalho entre sindicalista e a JBS. O obreiro ameaçou o superior hierárquico de

morte. (Clique aqui)

Ofensa - Honra

Juíza de SP determinou que o deputado estadual Douglas Garcia remova publicações ofensivas feitas em seu Twitter sobre a jornalista Vera Magalhães. O escritório **Bottini & Tamasauskas Advogados** atua na causa. (Clique aqui)

Demora na construção

Estabelecimento comercial receberá danos materiais e lucros cessantes por atraso na entrega da construção de um shopping center. Decisão concluiu como abusiva cláusula contratual que previa que qualquer alteração na previsão da data de inauguração do estabelecimento não seria passível de indenização. O escritório **MSA Advogados e Partners** atua na causa. (Clique aqui)

Distrato

Sobre a quebra de contrato com incorporadoras, o advogado **Remo Battaglia**, do escritório **Battaglia & Pedrosa Advogados**, explica detalhes da lei do distrato, que regula a ruptura de compra e venda de imóvel de incorporadoras. (Clique aqui)

Imposto - Franquia

Advogada **Hannah Fernandes**, de **Di Blasi, Parente & Associados**, detalha PL 1.511/22, do RJ, que reduz de 5% para 2% a alíquota do ISS para atividades de franquia. (Clique aqui)

Aéreo

Latam não terá de indenizar passageiro que teve voo atrasado e mala extraviada por dois dias. TJ/SP, ao manter a sentença, concluiu que o ocorrido não abalou psicologicamente o viajante de forma relevante, visto que a companhia lhe forneceu assistência material conforme prevê a lei. O escritório **Rosenthal e**

Guarita Advogados atua no caso. (Clique aqui)

Migas

1 - STF julgará se União responde por remédio ainda não incorporado ao SUS. (Clique aqui)

2 - STJ - Espólio de anistiado pode requerer indenização retroativa. (Clique aqui)

3 - STJ - Penhora anterior não impede alienação prevista em recuperação judicial. (Clique aqui)

4 - STJ - Dono do imóvel deve permanecer vinculado a pool hoteleiro. (Clique aqui)

5 - TST - Parte perdedora pagará honorários quando tiver condições financeiras. (Clique aqui)

6 - TJ/GO - App 99 indenizará cliente que não teve objeto entregue ao destinatário. (Clique aqui)

7 - TJ/SP - Hospital é condenado por não isolar imunossuprimido durante pandemia. (Clique aqui)

8 - TJ/SP - Empresa de telefonia é condenada em R\$ 308 mil por cobranças indevidas. (Clique aqui)

9 - TRT da 3ª região - Empregado apelidado de "Patati Patatá" pelo gestor será indenizado. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Colunas

Direito Privado no Common Law

Thaís G. Pascoaloto Venturi analisa o nexos causal na imputação de responsabilidade civil da Johnson & Johnson pela contaminação de amianto no talco para bebês. (Clique aqui)

Leitura Legal

Os últimos anos apresentaram um declínio no índice de imunização da população de crianças e adultos. Segundo o promotor de Justiça aposentado **Eudes Quintino de Oliveira Júnior**, o descumprimento do encargo vacinal por conta dos pais não encontra qualquer escusa legal e reflete um ato de irresponsabilidade e total falta de zelo pelos filhos. (Clique aqui)

Papo Jurídico

Não são raros os casos de advogados se apropriando indevidamente de valores de clientes. Em situações como essas, os honorários podem ser penhorados para pagar a dívida originada dessa apropriação indevida? O advogado **Guilherme Galhardo Antonietto** esclarece. (Clique aqui)

Apoiadores

Clique aqui para conhecer os festejados Apoiadores de **Migalhas**

Migalhas de peso

- "STJ afasta metodologia ilegal de cálculo do preço parâmetro pelo método PRL 60", por **Renato Silveira (Machado)** Associados Advogados e Consultores). (Clique aqui)

- "A regulação dos modelos disruptivos", por

Mayara Barretti (Barreto Dolabella - Advogados). (Clique aqui)

- "Bolo de fubá e reforma tributária", por **Fabio Brun Goldschmidt (Andrade Maia Advogados)**. (Clique aqui)

- "A responsabilidade civil solidária ou subsidiária dos P&I Clubs pelos danos e prejuízos causados por seus associados", por **Paulo Cremoneze (Machado, Cremoneze, Lima e Gotas - Advogados Associados)**. (Clique aqui)

- "Lei 14.443/22 dispensa o consentimento do cônjuge para a esterilização", por **Carina Pinheiro Carvalho e Larissa Claudino Delarissa (Brasil Salomão e Matthes Advocacia)**. (Clique aqui)

- "Aumento dos golpes virtuais e desafios legais", por **Flávio Filizzola D'Urso (D'Urso e Borges Advogados Associados)**. (Clique aqui)

- "Crianças e adolescentes no mundo digital: Preocupações e desafios", por **Adriana Garibe (LEMOS Advocacia Para Negócios)**. (Clique aqui)

- "5 sinais de alerta de que sua empresa está sofrendo um ataque ransomware", por **Jayane Miranda (Penso Tecnologia)**. (Clique aqui)

- "Precisamos cultivar a tolerância e acabar com os discursos de ódio", por **Francisco Gomes Junior (OGF Advogados)**. (Clique aqui)

Informe publicitário

Encontre o veículo ideal para você no **Autoline!** (Clique aqui)

Falecimento

Faleceu, na última sexta-feira, o professor **Edevaldo Alves da Silva**, vice-reitor e sócio do Centro Universitário de Brasília (CEUB). Graduado em Direito

pela Universidade do Vale do Paraíba, especializou-se em Direito Penal pela Universidade do Estado de São Paulo. Foi deputado Federal entre 1991 a 1994 pelo Partido Democrático Social. Na Câmara, sagrou-se o primeiro vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça. (Clique aqui)

Baú migalheiro

Há 177 anos, em 10 de outubro de 1845, Tritão, a maior lua do planeta Netuno, foi descoberta pelo astrônomo britânico William Lassell. Tritão é um dos poucos satélites do Sistema Solar conhecidos por serem geologicamente ativos. Como consequência, sua superfície é relativamente jovem, com crateras de impacto esparsas e uma complexa história geológica relevada por criovulcões e terrenos tectônicos. Tritão, do grego, provém do nome do deus do mar, filho de Poseidon. (Compartilhar)

Migalhíssimas

Hoje, **Ana** Tereza Basilio, vice-presidente da **OAB/RJ** e sócia do escritório **Basilio Advogados**, será a convidada especial, no auditório da OAB de Niterói, do seminário "Prevenção, Tratamento e Reflexos do Câncer de Mama".

Dia 25/10, **Antonio** Carlos Freitas, sócio do escritório **Luchesi Advogados**, participa da "Reunião da Comissão de Direito do Agronegócio e a Comissão de Direito Falimentar" do IBRADEMP, com o "Impactos da Reforma da Lei de Falência no Agronegócio". **Liv** Machado (**Tauil & Chequer Advogados**) também participa da reunião, que começa às 8h (clique aqui). Inscrições, clique aqui.

Dia 29/9, a Harvard Kennedy School Women's Network, da qual a advogada **Maís** Moreno é representante no Brasil, organizou, no escritório **Manesco**, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, em SP, o evento "O papel das mulheres na política". Com o apoio do Comitê Manesco Mulher, a roda de diálogo contou com a pre-

sença da deputada Tabata Amaral, que também é ex-aluna de Harvard, alunas que integram a HKSWN, suas convidadas e convidados.

Rafael Atab, sócio do escritório **Dannemann Siemsen**, foi anunciado como integrante do "Reporter General Team", que faz parte do novo Bureau da Associação Internacional para a Proteção da **Propriedade** Intelectual, eleito pelo Comitê Executivo durante o "Congresso Mundial da **AIPPI** 2022", em São Francisco/EUA, realizado entre 10 e 13/9, comemorando o 125º aniversário da associação.

Kíssyla Contarini, advogada associada do escritório **Henrique Mourão Advocacia**, foi laureada com o "Prêmio Misabel De Abreu Machado Derzi", reconhecimento concedido pela comissão organizadora do "V Congresso Brasileiro de Direito Tributário", que aconteceu entre os dias 24 e 26/8, em Montes Claros/MG. (Clique aqui)

Novidade

A obra "**Gerenciamento** Consensual do Processo", de autoria de **Felipe** Forte Cobo, é lançamento da **Thomson Reuters - Revista dos Tribunais**. (Clique aqui)

Feira LL.M.

EducationUSA promove a "Feira LL.M. Tour" gratuita e presencial sobre mestrado em Direito nos Estados Unidos. O evento ocorre nos dias 24, 26 e 28/10, respectivamente em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Brasileiros terão a oportunidade de conversar com representantes dos setores de admissão de mais de 45 universidades norte-americanas, além de conferir oportunidades de bolsas de estudos. Participe! (Clique aqui)

Sociedade de advogados

Será realizado, nos dias 9, 10 e 11/11, no Hotel Tivoli

Mofarrej, em SP, o "Congresso Nacional Das Sociedades De Advogados Do Brasil", promovido em conjunto pelo **CESA** - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados e pelo **SINSA** - Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. Concorra às [vagas-cortesia](#). (Clique aqui)

Prevenção

FenaSaúde cria "Gerência de Prevenção e Combate a Fraudes", que tem como objetivo promover ações de combate e prevenção às fraudes no setor. (Clique aqui)

Desafios na advocacia

FALP - Federação dos Advogados de Língua Portuguesa, com o apoio institucional do **IASP** - Instituto dos Advogados de São Paulo, membro honorário da FALP, realiza seu primeiro congresso internacional, em um evento na cidade de SP, nos dias 21 e 22/11. O congresso, que terá como tema "Desafios da Advocacia Lusófona", conta com um painel de oradores de referência, em representação das mais diferentes sociedades, associações e institutos ligados à advocacia de Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau e Portugal. (Clique aqui)

Processo Civil

O Grupo de Pesquisa CPC Democracia e Sociedade da **PUC-SP** promove, dia 13/10, às 17h, o seminário online e gratuito "Medidas Executivas Atípicas". (Clique aqui)

Arbitragem

Promovido pelo **Centro de Arbitragem e Mediação** da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, o "IX Congresso CAM-CCBC de **Arbitragem**", que acontece nos dias 17 e 18/10, irá investir em neutralização de carbono para amenizar os impactos que o evento pode gerar ao meio ambiente. (Clique aqui)

Direito Processual Civil

AASP promove, dias 18 e 20/10, às 19h, o curso híbrido "Tutelas provisórias - Aspectos práticos". Concorra a uma [vaga-cortesia](#) online. (Clique aqui)

Curso de formação

Radar - Gestão para Advogados promove, dias 24 e 25/10, das 19 às 22h, o "Curso de Formação para Estudantes e Estagiários de Direito". (Clique aqui)

Premiado

Sorteio de obra: O ganhador da obra "**A** Resolução do Contrato de Longa Duração pela Quebra da Confiança" (Almedina - 276p.), de autoria de **Rodrigo Cavalcante Moreira**, é **Allan** Carlos Correa, de **Itambacuri/MG**. (Clique aqui)

Fomentadores

Clique aqui para conhecer todos os Fomentadores do **Migalhas**

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

CE/Barreira

CE/Massapê

PA/Tucuruí

PE/Ibimirim

Se você quer se candidatar para eventualmente aten-

der quem procura, clique aqui.

Migalhas Clipping

CartaCapital "Tragédia"

IstoÉ Dinheiro "Maiores empresas do Brasil"

Veja "Quanto mais Estado, pior"

IstoÉ "Agora é no mano a mano"

The New York Times - EUA "How Local Races Could Help Tilt Direction Of U.S."

The Washington Post - EUA "Economy got boost that drove inflation"

Le Monde - França "Déluge de frappes russes sur l'Ukraine"

Corriere Della Sera - Itália "Raid sui civili, vendetta di Putin"

Le Figaro - França "Pour Macron, un budget sous haute tension"

Clarín - Argentina "Tolosa Paz, a un paso de Desarrollo Social, y hay fuerte disputa por Trabajo"

El País - Espanha "El presidente del CGPJ dimite por el bloqueo a la renovación"

Público - Portugal "Orçamento de crise"

Die Welt - Alemanha "Wahlsieg für SPD - Grüne und AfD legen kräftig zu"

The Guardian - Inglaterra "Rebels pile on PM over benefits as further 450,000 face poverty"

O Estado de S. Paulo - São Paulo "Bancada de partidos do Centrão aumenta 41% nos Estados e DF"

Folha de S.Paulo - São Paulo "Cartel do asfalto burrou licitações sob Bolsonaro, diz TCU"

O Globo - Rio de Janeiro "Legislativo mais concentrado empurra partidos para fusões"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais "A gente pode fazer mais por Minas"

Correio Braziliense - Brasília "Bolsonaro mira o Supremo. Lula quer crescer em Minas"

Zero Hora - Porto Alegre "Quase 175 mil gaúchos entraram na bolsa desde o começo da pandemia"

O Povo - Ceará "Nordeste reúne ativos para ser polo mundial"

Jornal do Commercio - Pernambuco "Campanhas intensificam corrida por apoios"

Atualizado em: 10/10/2022 10:25

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 8

Entidades

3, 12

Direitos Autorais

5, 10, 11, 12

Pirataria

5

**Direitos Autorais | Direito da Per-
sonalidade**

7

Marcas

8

Marco regulatório | INPI

8

Propriedade Intelectual

12